

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
GABINETE DA CORREGEDORIA REGIONAL

Ofício Circular CR nº 472/2018.

Excelentíssimos Senhores Juízes.

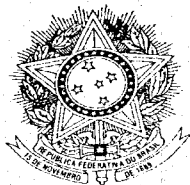
Sirvo-me deste para apresentar-me como Corregedor Regional do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região no biênio contado a partir de 01.10.2018.

Ingressei na Justiça do Trabalho em abril de 1974 como servidor público. Alcei a condição de Magistrado de primeiro grau a partir de junho de 1986 e assumi a titularidade de Vara de Trabalho em março de 1989, tendo sido empossado Desembargador em junho de 2002. Ao longo destes 44 anos de dedicação e de profundo respeito a esta Instituição, creio ter angariado proveitosa gama de conhecimento e de experiências que espero poder compartilhar, visando o incremento de nossos objetivos comuns.

Desde meu ingresso na Magistratura de primeiro grau, a atividade jurisdicional passou por diversas e sensíveis mudanças. Inúmeras foram as alterações na legislação de direito material e processual, com assunção de competências e acentuado crescimento do número de processos distribuídos, além de avanços tecnológicos que mudaram completamente a metodologia de trabalho.

Não obstante os desafios advindos a cada mudança, tenho convicção de que a cultura adquirida na primeira instância me permite compreender as dificuldades enfrentadas pelos colegas, seja em sua atuação como gestores das unidades judiciárias, seja na função judicante.

Nessa perspectiva, almejo conduzir os trabalhos da Egrégia Corregedoria com o máximo respeito e senso de solidariedade aos colegas magistrados, sempre atento e sensível às dificuldades encontradas no exercício da atividade jurisdicional. Para tanto, coloco-me à inteira disposição para contribuir na busca das



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
GABINETE DA CORREGEDORIA REGIONAL

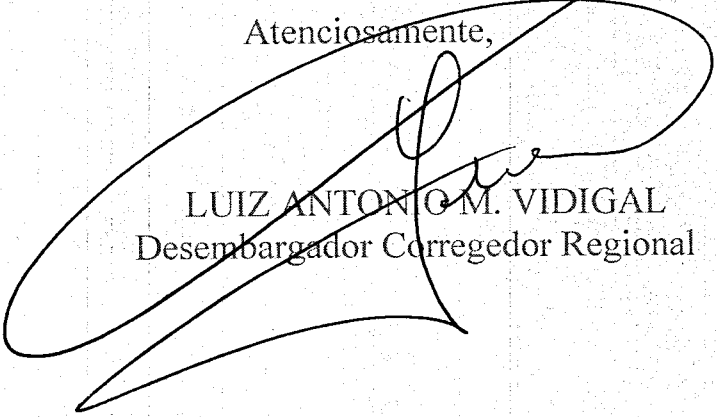
melhores soluções possíveis aos desafios que se apresentarem, respeitadas as normas e regulamentos judiciais vigentes.

Ressalto o compromisso de pautar-me com serenidade e equilíbrio no âmbito das ações inerentes a este órgão correcional, com denodo, isenção e proficiência, sem me distanciar do diálogo e da busca incansável de soluções dos problemas enfrentados pelos magistrados individualmente considerados.

Com o indispensável apoio e comprometimento de Vossas Excelências, auguro o exercício de uma gestão guiada pelo equilíbrio e sensatez, atuando sempre de acordo com os princípios constitucionais e, em especial, pela máxima observância dos princípios da transparência e da impessoalidade que norteiam a Administração Pública.

A Egrégia Corregedoria, representada por mim e com a colaboração dos colegas Juízes auxiliares, Erotilde Ribeiro dos Santos Minharro, Heloísa Menegaz Loyola e Rogério Moreno de Oliveira, sempre estará à disposição para o recebimento de sugestões, para elucidar dúvidas e prestar esclarecimentos, especialmente por meio do *e-mail* institucional ou os ramais 2241, 2029 e 2298 para manter contato .

Atenciosamente,



LUIZ ANTONIO G.M. VIDIGAL
Desembargador Corregedor Regional